Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

PET no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.084.194 - SP (2017/0081632-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO BUZZI**
AGRAVANTE	:	NCP COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - MASSA FALIDA
ADVOGADOS	:	CARLOS HENRIQUE SPESSOTO PERSOLI - SP138630
		ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI - ADMINISTRADOR JUDICIAL - SP111667
		THALES MANZANO PARISOTTO - SP305639
		CASSIO HENRIQUE SAITO - SP305559
AGRAVADO	:	BANCO ITAU BBA S.A
ADVOGADOS	:	RICARDO CHOLBI TEPEDINO - SP143227
		JOSÉ EDUARDO TAVANTI JÚNIOR - SP299907

DESPACHO

Às fls. 789-790 (e-STJ), o agravado BANCO ITAU BBA S.A noticia que em virtude de acordo celebrado entre as partes, houve quitação da dívida com o banco e portanto não tem mais interesse na presente ação. Tanto que deixa de se manisfestar acerda do agravo interno interposto pela agravante.

Tendo em vista as informações trazidas aos autos, intimem-se a agravante NCP COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - MASSA FALIDA para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se expressamente acerca do interesse no julgamento do agravo em recurso especial.

No mais, retornem conclusos.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de junho de 2019.

MINISTRO MARCO BUZZI
Relator